

LEI Nº 6.721, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA DO CACTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada de **RUA DO CACTO**, antiga Rua Projetada 16, a qual fica localizada entre o lote único 14 da quadra 14 e o lote único 15 da quadra 15 (Planta 515), constante no loteamento RESIDENCIAL NEUSA GARCIA (Planta 515), localizada no Bairro LUIZ GONZAGA, nesta cidade de Caruaru-PE.
- **Art. 2º** Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Caruaru a determinar ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e, posteriormente, à afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.
 - **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 18 de agosto de 2021.

Vereador **Bruno Lambreta**Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO VEREADOR BRUNO LAMBRETA